

Ofício nº 041/2025 (Processo 202500036002005) Roçagem em Pires do Rio

12/08/2025 14:34

De: "SEI E-MAIL SISTEMA" <sei-noreply@sistemas.goias.gov.br>

Para: <atendimento@piresdorio.go.leg.br>

Boa tarde!

Em resposta a solicitação de Roçagem em Pires do Rio, segue o Ofício 5303 para conhecimento.

Atenciosamente,

Secretaria Geral - GOINFRA

Favor acusar o recebimento deste e-mail.

Anexos:

- Oficio_78112660.html
- Oficio_70461573_OfA_cio_nA__041_2025_a_Goinfra.pdf
- Despacho_74175579.html

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 5303/2025/GOINFRA

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Marquim Megasom
Câmara Municipal de Pires do Rio
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro,
75200-000 Pires do Rio/GO
atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Roçagem em Pires do Rio.

Senhor Vereador,

A par de nossos cumprimentos, reporto-me Ofício nº 041/2025 (SEI nº 70461573), pelo qual Vossa Senhoria solicita a roçagem dos trevos de acesso à cidade, bem como o anel viário, do referido município.

Diante disso, a Gerência de Manutenção Viária desta Agência, por meio do Despacho n.º 1149/2025/GOINFRA/MA-GEMVI (SEI nº 74175579), informa que os serviços de poda de roçagem foram executados conforme cronograma nos meses de julho e agosto de 2025, conforme imagens em anexo.

Respeitosamente,

MÁRCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete
Delegação pela Portaria nº 184/2024-GOINFRA (SEI nº 64499776)



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2025, às 14:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78112660** e o código CRC **012CCE74**.



Referência: Processo nº 202500036002005



SEI 78112660

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO VIÁRIA

Referência: Processo nº 202500036002005

Interessado(a): CAMARA MUN DE PIRES DO RIO

Assunto: Serviços de roçagem em Pires do Rio-GO.

DESPACHO Nº 1149/2025/GOINFRA/MA-GEMVI-12399

1 Trata-se do Ofício nº 041/2025 (SEI nº 70461573), da Câmara Municipal de Pires do Rio, de autoria da Presidente Vereadora Ana Cláudia Saêta, que encaminha, em anexo, os ofícios nº 01/2025 e 02/2025, dos vereadores Marquim Megasom e Leandro Cardoso, os quais solicitam a roçagem dos trevos de acesso à cidade de Pires do Rio e às margens da GO-020, entre os municípios de Pires do Rio e Santa Cruz, bem como do anel viário e dos acessos ao referido Município.

2 Após consulta ao gestor do contrato da regional 14, responsável pelos trechos mencionados, informamos que as manutenções de roçagem são realizadas rotineiramente, conforme cronograma, visando garantir a segurança e trafegabilidade dos usuários. Seguem fotos:

I - Rodovia GO-330 (Fim do Perímetro urbano de Pires do Rio-GO a Orizona);



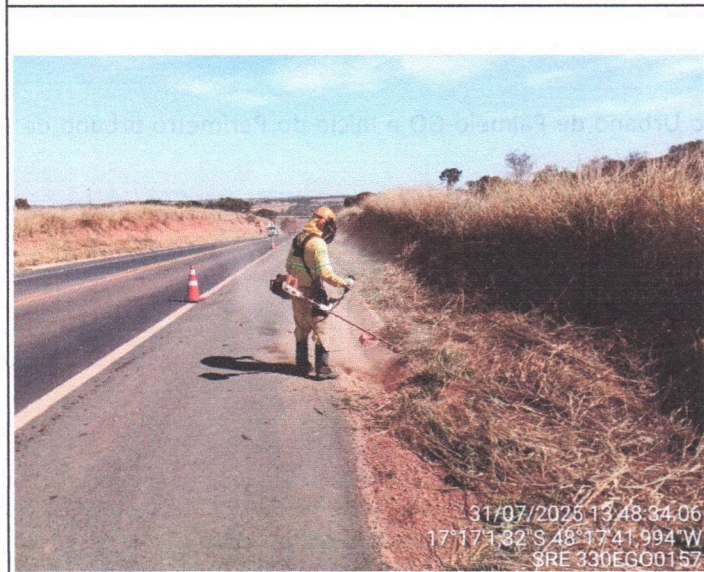
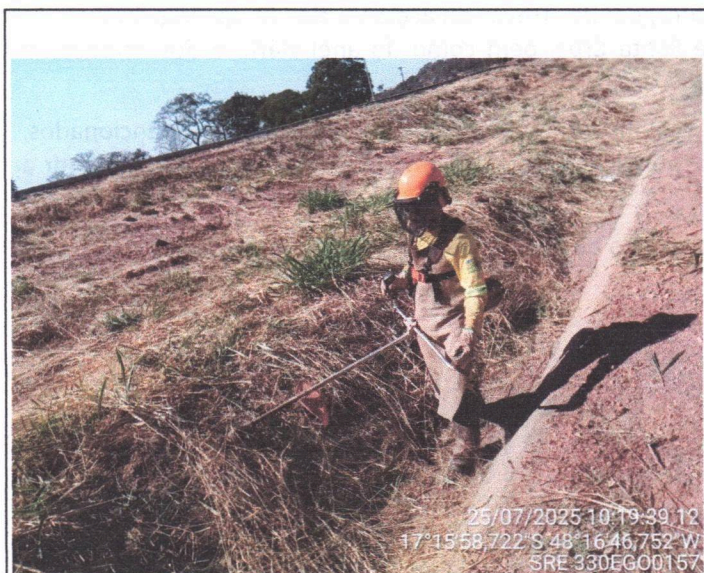
II - Rodovia GO-020 (Fim do Perímetro Urbano de Palmelo-GO a Início do Perímetro urbano de Pires do Rio-GO);



III - Rodovia GO-020 (Fim do Perímetro urbano de Pires do Rio-GO a Urutai-GO);



IV - Rodovia GO-330 (Início do Anel viário ao entroncamento Rodovia GO-020);



3 Diante do exposto, retornamos os autos à Diretoria de Manutenção para providências.

Goiânia, 11 de agosto de 2025.

DOUGLAS CONFORTI DE OLIVEIRA